

# Câmara Municipal de Ibipeba

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ibipeba**  
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16445926/0001-20

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** a todos quantos vierem ter conhecimento do presente edital, e interessar, possa, especialmente a todos os contribuintes do município de Ibipeba – (BA), que se encontram na sede desta Câmara Municipal, as pastas de Prestação de Contas anual de documentos das receitas e despesas do exercício financeiro de 2014, do **Poder Executivo Municipal** de responsabilidade do gestor, o Sr. **ISRAEL CHAVES LELIS**, pelo período de **60 (sessenta)** dias, a contar a partir desta data, em observância aos princípios Constitucionais e o que preceitua a Lei Orgânica do município.

O contribuinte que desejar exercer seu direito deverá apresentar-se a sede desta Câmara, no horário de seu expediente, munido de documento de identidade e título de Eleitor, para o agendamento da apreciação.

Ibipeba – Bahia, 01 de abril de 2015.

  
**MOZAR SANDER DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE**

# Câmara Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Ibipeba**

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16445926/0001-20

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** a todos quantos vierem ter conhecimento do presente edital, e interessar, possa, especialmente a todos os contribuintes do município de Ibipeba – (BA), que se encontram na sede desta câmara municipal, as pastas mensais de documentos das receitas e despesas do exercício financeiro de 2014, do **Poder Legislativo Municipal** devidamente autenticada pela **11ª IRCE/TCM**, de responsabilidade do gestor, o Sr. **JOSE AURELIO NUNES MARTINS**, pelo período de **60 (sessenta)** dias, a contar a partir desta data, em observância aos princípios Constitucionais e o que preceitua a Lei Orgânica do município.

O contribuinte que desejar exercer seu direito deverá apresentar-se a sede desta Câmara, no horário de seu expediente, munido de documento de identidade e título de Eleitor, para o agendamento da apreciação.

Ibipeba – Bahia, 01 de abril de 2015.

  
**MOZAR SANDER DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE**